



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
Câmara Municipal de Gurupi
Gestão 2015/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 201512002

Tendo em vista o relatório de julgamento do Setor de Licitação e Parecer Jurídico, constante no processo licitatório, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93; e Lei 10.520/2002, o Presidente da Câmara Municipal de Gurupi – TO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR as propostas vencedoras do **Pregão Presencial N.º 002/2015 – Republicação**, do processo licitatório 201512002 referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI; SENDO 13 (TREZE) VEÍCULOS AUTOMOTOR DE CATEGORIA POPULAR, MOTOR 1.0, 4 PORTAS, AR – CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA E COM NO MÁXIMO 3 ANOS DE FABRICAÇÃO CONTADOS DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA; NOS TERMOS DO ANEXO II DESTE EDITAL**, à empresa **A. A. SANTOS EIRELI – ME.**

Câmara Municipal de Gurupi – TO, aos 04 dias do mês de março de 2016.


WENDEL ANTÔNIO GOMES
Presidente da Câmara M. de Gurupi